

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第 106/2003 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2003

在澳門理工學院建議下；

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款以及經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e no artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准澳門理工學院學士學位畢業生袍，其式樣載於屬本批示組成部分的附件。

1. É aprovado o traje dos licenciados do Instituto Politécnico de Macau, publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、上述的畢業生袍要求配穿黑色西褲或裙和黑色皮鞋。

2. O traje requer o uso de calça ou saia e sapatos pretos.

二零零三年九月二十二日

22 de Setembro de 2003.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

附件 ANEXO

學士學位畢業生袍式樣 Modelo de traje académico dos licenciados

